Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula	ficha
264.500	01

São Paulo, **16 de abril de 2015**

IMÓVEL:- Unidade Autônoma designada **CASA "B"**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIACHETTA, situado na Rua Almirante Giachetta, nº 118, no 46º Subdistrito - VILA FORMOSA, contendo: área privativa construída de 140,618m2; área comum construída de 0,399m2; área construída total de 141,017m2; área privativa descoberta de 5,763m2; área de terreno exclusivo referente a projeção da edificação de 70,309m2; área comum descoberta de 73,022m2 (onde se inclui uma vaga na garagem); perfazendo a área de terreno total de 149,493m2; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo de 33,274%.

PROPRIETÁRIO:- **RAIMUNDO CARDOSO COSTA,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 13.889.162-SSP/SP e CPF/MF nº 012.386.388-05, residente e domiciliado nesta Capital na Praça Canárias, nº 92, apto. 72, Vila Formosa.

REGISTROS ANTERIORES:- Registros nºs 34, 35 e 36 (aquisições do terreno), feitos em 21/05/2.014 e R.38 (instituição condominial) feito nesta data, todos na Matrícula nº 13.818, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 055.098.0028-3 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/264.500 Em 16 de abril de 2015
A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 02/02/2.015. Protocolo: nº 499.446 de 27/03/2.015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.02/264.500 Em 24 de agosto de 2015
Pela Escritura datada de 29 de julho de 2015, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2.221, fls. 003/005, **RAIMUNDO CARDOSO COSTA**, solteiro, maior, já qualificado, **VENDEU** a **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.219.714/0001-46, com

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5376-K3PQ3-BFRXB-V65CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 264.500 | ficha 01 verso

sede nesta Capital, na Rua Almirante Giachetta, nº 118-B, **O IMÓVEL**, pelo valor de R$840.000,00. PROTOCOLO Nº 510.723 de 17/08/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.3/264.500 Em 24 de fevereiro de 2017

Pela Escritura datada de 27 de Janeiro de 2.017, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.324, fls. 255/257, **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, já qualificada, **DEU EM HIPOTECA O IMÓVEL**, a **ANTONIO ALVARO TAVARES**, brasileiro, vendedor, RG nº 6.286.420-8-SSP/SP, CPF/MF nº 765.159.078-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ELIZABETH PEREIRA NOGUEIRA TAVARES**, brasileira, do lar, RG nº 10.531.385-3-SSP/SP, CPF/MF nº 012.294.408-95, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Elisa Pavoni, nº 83, Penha, para garantia da dívida no valor de R$1.160.000,00, pagável na forma e demais condições constantes do título. **PROTOCOLO Nº 549.789 de 20/02/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.04/264.500 Em 20 de agosto de 2020

Pelo Instrumento Particular datado de 20 de julho de 2020, **ANTONIO ALVARO TAVARES** casado com **ELIZABETH PEREIRA NOGUEIRA TAVARES**, já qualificados, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº 03, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 645.788 de 05/08/2020.

Selo: 113779331RD000497994GY20E
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5376-K3PQ3-BFRXB-V65CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5376-K3PQ3-BFRXB-V65CG

R.05/264.500 Em 18 de julho de 2024

Pelo Instrumento Particular com força de escritura com força de escritura pública (Contrato nº 20240712-08908), datado de 12 de julho de 2024, apresentado em formato digital nos termos do Provimento 149 do CNJ, **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 1º Andar, Conjuntos 12- sala A, Jardim Paulistano, CNPJ nº 32.402.502/0001-35, pelo valor total do empréstimo de até R$575.954,64, pagável no prazo de 120 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R$1.300.000,00. Comparece ainda como devedor: **MARCELO RIFORMATO**, brasileiro, empresário, RG nº 25.319.367-9-SSP/SP, CPF/MF nº 256.890.758-41, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eleonora Cintra, nº 1000, Apt° 31, Condomínio Edifício Residencial Jardins de Sintra, Jardim Anália Franco. PROTOCOLO Nº 811.538 de 18/07/2024.

Selo: 113779321XR001588872W1247
CNM: 113779.2.0264500-88

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☑ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.06/264.500 Em 19 de julho de 2024.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.05, e Anexo "I", a(s) fiduciária(s): **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, **emitiu** a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 0060469379/MR, Série 202407, datada de 12 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 10.931/2004, nomeando como instituição custodiante a própria emitente, pelo valor de R$575.954,64. PROTOCOLO Nº 811.768 de 19/07/2024.

Selo: 1137793E1VD001590082ER24J
CNM: 113779.2.0264500-88

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☑ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 264.500 | ficha 02 verso

Av.07/264.500 Em 14 de janeiro de 2026.
Pelo Instrumento Particular datado de 18 de dezembro de 2025, e do Oficio B3/DIOPE/CCI - 00000017652/2025, de 07 de novembro de 2025, apresentado em formato digital nos termos do Art. 208, §1°, I, do Provimento 149/2023 do CNJ, **verifica-se** que a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, com sede nesta Capital, na Rua Cardeal Arco Verde, n° 2.365, 11° andar, Pinheiros, CNPJ n° 25.005.683/0001-09, na qualidade de detentora do crédito representado pela Cédula de Crédito Imobiliário mencionada na Av.06, fica **investida na propriedade fiduciária** objeto do R.05, desta matricula, nos termos do § 1° do artigo 22 da Lei Federal n° 10.931 de 02/04/2004. PROTOCOLO N° 879.519 de 22/12/2025.

Selo: 113779331NE002135081EB26O
CNM: 113779.2.0264500-88

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.08/264.500 Em 04 de fevereiro de 2026.
Pelo requerimento datado de 09/01/2026, foi solicitada a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que no dia 11/07/2025, foi distribuída perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, a ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n° 1010361-64.2025.8.26.0008, movida por **FALM BR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ n° 23.576.699/0001-38, contra **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n° 04.219.714/0001-46, cujo valor da causa é R$1.756.626,12, conforme demonstra Certidão datada de 28 de julho de 2025, expedida pelo referido Juízo. PROTOCOLO N° 881.746 de 09/01/2026.

Selo: 113779331CI002163657HW268
CNM: 113779.2.0264500-88

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5376-K3PQ3-BFRXB-V65CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5376-K3PQ3-BFRXB-V65CG

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026

Av.09/264.500 Em 23 de fevereiro de 2026.
INDISPONIBILIDADE nº 15446, de 26/01/2026, Processo nº 1001441-56.2025.5.02.0611, de **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.219.714/0001-46. PROTOCOLO Nº 884.153 de 26/01/2026.
Selo: 1137793E1IF002183550LV26M
CNM: 113779.2.0264500-88

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.10/264.500 Em 23 de fevereiro de 2026.
INDISPONIBILIDADE nº 15447, de 04/02/2026, Processo nº 1000200-38.2025.5.02.0614, de **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.219.714/0001-46. PROTOCOLO Nº 885.669 de 04/02/2026.
Selo: 1137793E1XY002183730DD26G
CNM: 113779.2.0264500-88

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.11/264.500 Em 19 de março de 2026.
INDISPONIBILIDADE nº 15581, de 03/03/2026, Processo nº 1001454-70.2025.5.02.0606, de **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.219.714/0001-46. PROTOCOLO Nº 889.400 de 03/03/2026.
Selo: 1137793E1TI002214924BY260
CNM: 113779.2.0264500-88

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.12/264.500 Em 13 de abril de 2026.
INDISPONIBILIDADE nº 15659, de 12/03/2026, Processo nº 1000542-67.2025.5.02.0608, de **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.219.714/0001-46. PROTOCOLO Nº 890.800 de 12/03/2026.
Selo: 1137793E1OE002246219EY268
CNM: 113779.2.0264500-88

(continua no verso)

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5376-K3PQ3-BFRXB-V65CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 113779.2.0264500-88

matrícula 264.500 | ficha 03 verso

Av.13/264.500 Em 20 de abril de 2026.
INDISPONIBILIDADE nº 15698, de 12/03/2026, Processo nº 1001324-96.2025.5.02.0342, de **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.219.714/0001-46. PROTOCOLO Nº 890.802 de 12/03/2026.

Selo: 1137793E1UU002254313XG268
CNM: 113779.2.0264500-88

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.14/264.500 Em 28 de abril de 2026.
INDISPONIBILIDADE nº 15699, de 23/03/2026, Processo nº 1001469-33.2025.5.02.0608, de **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.219.714/0001-46. PROTOCOLO Nº 892.242 de 23/03/2026.

Selo: 1137793E1MN002263895PN261
CNM: 113779.2.0264500-88

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.15/264.500 Em 08 de junho de 2026
Pelo Instrumento Particular, datado de 04 de maio de 2026, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via *internet* pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 055.098.0073-9**. PROTOCOLO Nº 883.346 de 21/01/2026.

Selo: 113779331GU002306391WQ266
CNM: 113779.2.0264500-88

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
- ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.16/264.500 Em 08 de junho de 2026
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.15, a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada,

(continua na ficha 04)

Valide aqui
este documento

São Paulo, 08 de junho de 2026

autorizou o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** averbada através da Av.06, nesta matrícula.

Selo: 113779331WO002306392NC26F
CNM: 113779.2.0264500-88

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.17/264.500 Em 08 de junho de 2026.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.15, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 883.346, feita ao devedor fiduciante **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.05 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificado, pelo valor de R$575.954,64.

Selo: 113779331ER002306393RP26G
CNM: 113779.2.0264500-88

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.18/264.500 Em 11 de agosto de 2026

Do requerimento datado de 03 de agosto de 2026, a credora fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 01/07/2026 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 03/07/2026. PROTOCOLO Nº 914.780 de 03/08/2026.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Sinoreg	TJ	ISS	MP	Total
69,89	19,86	13,59	3,67	4,80	1,43	3,35	116,59

Selo: 113779331KI002386855BN266
CNM: 113779.2.0264500-88

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5376-K3PQ3-BFRXB-V65CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

INFORMA, finalmente, que se encontra arquivado nesta Serventia, o Ofício n°: 202603.3019.04485961-TA-919 de 30/03/2026 (Processo n° 10002003820255020614), 2) 202604.1307.04533147-TA-994 de 13/04/2026 (Processo n° 10014547020255020606), 3) 202604.1414.04471586-TA-320 de 14/04/2026 (Processo n° 10014415620255020611), 4) 202604.2907.04553702-TA-258 de 29/04/2026 (Processo n° 10005426720255020608), exclusivamente para Levantamento de Indisponibilidade de Bens, aguardando o recolhimento das custas, nos termos do subitem nº 408.4, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

PROTOCOLO Nº 914.780

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 11/08/2026. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R$ 45,88
Estado:	R$ 13,04
Sec. Fazenda:	R$ 08,92
Reg. Civil:	R$ 02,41
T. Justiça:	R$ 03,15
Ministério Público:	R$ 02,20
ISS:	R$ 00,94
TOTAL:	R$ 76,54

São Paulo, 11/08/2026

(assinado digitalmente)

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a Autenticidade do Documento acesse o site: https://selodigital.tjsp.jus.br/

1137793C3JK002386856YH26A

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5376-K3PQ3-BFRXB-V65CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar